





Circular Informativa

N.º CD/088/2009 Data: 13/05/2009

Assunto: Bromocriptina, para administração oral

Para: Hospitais, Centros de Saúde, ARS, SRS, DGS, ACSS, Ordem dos Médicos, Ordem dos Farmacêuticos, sítio do INFARMED

Contacto no INFARMED: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha Verde - 800222444; Tel. 217987373 Fax: 217987107; Email: cimi@infarmed.pt

Tendo chegado ao conhecimento do Infarmed, I.P., o facto de se estar perante uma situação de ruptura no fornecimento dos medicamentos contendo Bromocriptina, para administração oral¹, informa-se o seguinte:

- Do levantamento que efectuámos junto dos titulares de autorização de introdução no mercado, a situação é de ruptura de stocks de Bromocriptina, para administração oral, sendo expectável que a reposição do medicamento se inicie em meados do mês de Junho.
- Assim que teve conhecimento formal da situação, o Infarmed contactou as agências congéneres, o que permitiu verificar que existem medicamentos similares na União Europeia.
- Para fazer face às necessidades destes medicamentos, os hospitais e as farmácias poderão recorrer ao mecanismo de autorização de utilização especial (AUE), nos termos do Regulamento sobre Autorizações de Utilização Especial e Excepcional de Medicamentos (Deliberação n.º 105/CA/2007).
- O Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI) encontra-se ao dispor dos interessados para fornecer toda a informação necessária à concretização dos pedidos de autorização referidos.
- Importa alertar que, atendendo à situação, o INFARMED recomenda a gestão e utilização criteriosas do fármaco pelos profissionais de saúde, reservando-o para situações que não disponham de alternativas terapêuticas viáveis.

O Conselho Directivo

Luisa Carvalho Vice-Presidente do Conselho Directivo

¹ Parlodel, nas dosagens 2,5, 5 e 10 mg, Meda Pharma - Produtos Farmacêuticos, S.A. e Bromocriptina Generis 2,5 mg Comprimidos, Generis Farmacêutica, S.A.